

**Declaração de rectificação n.º 2065/2009**

Tendo sido publicado com redacção incorrecta, rectifica-se o aviso n.º 11101/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho de 2009.

Assim onde se lê:

“A prova de conhecimentos será realizada, separadamente, em função de cada uma das referências do presente procedimento, assumindo a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização individual, sendo constituída por questões de desenvolvimento, que incidirão sobre os seguintes temas:”

Deverá ler-se:

“A prova de conhecimentos será realizada, assumindo a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização individual e incidirá sobre os seguintes temas:”

14 de Agosto de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

302203997

**Declaração de rectificação n.º 2066/2009**

Tendo sido publicado com redacção incorrecta, rectifica-se o aviso n.º 11024/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de Junho de 2009.

Assim onde se lê:

“A prova de conhecimentos será realizada, separadamente, em função de cada uma das referências do presente procedimento, assumindo a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização individual, sendo constituída por questões de desenvolvimento, que incidirão sobre os seguintes temas:”

Deverá ler-se:

“A prova de conhecimentos será realizada, assumindo a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização individual e incidirá sobre os seguintes temas:”

14 de Agosto de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

302203875

**Declaração de rectificação n.º 2067/2009**

Tendo sido publicado com redacção incorrecta, rectifica-se o aviso n.º 11100/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho de 2009.

Assim onde se lê:

“A prova de conhecimentos será realizada, separadamente, em função de cada uma das referências do presente procedimento, assumindo a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização individual, sendo constituída por questões de desenvolvimento, que incidirão sobre os seguintes temas:”

Deverá ler-se:

“A prova de conhecimentos será realizada, assumindo a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização individual e incidirá sobre os seguintes temas:”

14 de Agosto de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

302203964

**Declaração de rectificação n.º 2068/2009**

Tendo sido publicado com redacção incorrecta, rectifica-se o aviso n.º 11549/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2009.

Assim onde se lê:

«A prova de conhecimentos será realizada, separadamente, em função de cada uma das referências do presente procedimento, assumindo a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização individual, sendo constituída por questões de desenvolvimento, que versarão sobre a matéria constante nos seguintes diplomas legais e respectivas alterações:»

deverá ler-se:

«A prova de conhecimentos será realizada, assumindo a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização in-

dividual e incidirá sobre a matéria constante nos seguintes diplomas legais e respectivas alterações:».

14 de Agosto de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

302200707

**Declaração de rectificação n.º 2069/2009**

Tendo sido publicado com redacção incorrecta, rectifica-se o aviso n.º 13794/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2009.

Assim onde se lê:

“A prova de conhecimentos será realizada, separadamente, em função de cada uma das referências do presente procedimento, assumindo a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização individual, sendo constituída por questões de desenvolvimento e escolha múltipla, que incidirão sobre os seguintes temas:”

Deverá ler-se:

“A prova de conhecimentos será realizada, assumindo a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização individual e incidirá sobre os seguintes temas:”

14 de Agosto de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

302204069

**MUNICÍPIO DE ALMADA****Aviso (extracto) n.º 14962/2009**

Para os devidos efeitos torna-se público que autorizei, em 24-07-2009 na sequência da homologação das respectivas classificações finais, a actualização, para entre a 2.ª e a 3.ª posições níveis entre o 15 e o 19 da tabela remuneratória única da carreira geral de Técnico Superior, da retribuição mensal dos Contratos de Trabalho por tempo Indeterminado celebrados com:

Miguel Nuno Gabriel Tavares Vargas, aprovado no período experimental realizado no âmbito do Concurso Externo de Admissão a Estágio na carreira de Técnico Superior de 2.ª classe (área de Juventude);

Mário Bruno da Silva Ferreira Pinheiro de Magalhães, aprovado no período experimental realizado no âmbito do Concurso Externo de Admissão a Estágio na carreira de Técnico Superior de 2.ª classe (licenciaturas em Engenharia Zootécnica ou em Medicina Veterinária).

Os processos não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

24 de Julho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa*.

302141261

**Aviso (extracto) n.º 14963/2009**

Para efeitos do disposto no artigo 37 1 b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se saber que por despacho de 27-07-2009 da Sr.ª Presidente, foi renovado o acto de homologação da lista de classificação final do Concurso Externo de Admissão a Estágio para preenchimento de 4 lugares na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe (Comunicação Social, Ciências da Comunicação, Relações Públicas e Publicidade e Marketing e Publicidade), com efeitos reportados a 17-10-2003, acto que em 16-02-2009 foi judicialmente anulado. Com efeito, os trabalhadores Isabel Maria Serra Morais, Sandra Maria Raposo Guerreiro Lemos e Maria Margarida Pereira Alves Leal permanecem vinculados à autarquia de Almada, por contrato de trabalho por tempo indeterminado nos termos da transição operada pela Lei acima referenciada.

7 de Agosto de 2009. — O Vereador, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

302188615

**MUNICÍPIO DE BELMONTE****Aviso n.º 14964/2009****Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento**

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º e da